



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT**, através da Comissão Especial para Fiscalização, Coordenação e Acompanhamento deste Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 073/2017, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, tendo em vista o que consta do art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e demais leis municipais vigentes, torna público, para todos os efeitos, a saber:

I. Divulgar o Gabarito das Provas Objetivas, realizadas no dia 19/03/2017;

01 - FISCAL TRIBUTÁRIO - ITAUBA

01:A 02:D 03:D 04:D 05:D 06:B 07:B 08:C 09:D 10:A
11:D 12:D 13:D 14:D 15:C 16:C 17:C 18:C 19:C 20:C
21:B 22:B 23:D 24:C 25:C 26:B 27:C 28:C 29:B 30:B
31:B 32:D 33:C 34:D 35:A 36:D 37:D 38:C 39:D 40:A
41:B 42:A 43:B 44:B 45:C 46:C 47:C 48:C 49:B 50:C

II. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista do Item 8.2 e 8.3 do Edital de Concurso nº 001/2017, contado da data da publicação deste Edital através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, conforme disposições contidas no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, no link correspondente ao Concurso Público.

III. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br e no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT e Diário Oficial do Município de Itaúba/MT, disponível no endereço eletrônico em <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Itaúba/MT, 16 de Março de 2017.

VALCIR DONATO - Prefeito Municipal de Itaúba/MT

JULIANA NOTARI – Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

LUIZ ADRIANO DA SILVA - Secretária da Comissão

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS - Membro da Comissão

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br